

Estado do Pará Prefeitura Municipal de Baião

LEI nº. 1.583/2017

Baião/PA, de 10 de abril de 2017.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADA NO BAIRRO DO MARACANÃ.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Baião aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1° - FICA denominada a Escola Municipal de Ensino Fundamental do Bairro do Maracanã de:

"ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALBERTINA RIBEIRO DE FARIAS".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 10 de abril de 2017.

Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO O SURAL SAT PUBLICADO O SURAL SAT DE SOO

FIN 17 04 2017